

**UNIÃO DAS FREGUESIAS**  
**DE**  
**FOZ DE AROUCE E CASAL DE ERMIO**

**ATA EXTRAORDINÁRIA**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas e trinta minutos, na sede da Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio, reuniu o executivo da mesma.

**Ponto único:** Aprovação e emissão de Relatório final da adjudicação da aquisição bens - Mobiliário Urbano Parque da Pegada.

**Ponto único da ordem de trabalhos:**

Relatório final da adjudicação da aquisição bens - Mobiliário Urbano Parque da Pegada.

O presente relatório para aquisição de bens - Mobiliário Urbano Parque da Pegada, com vista à adjudicação, no âmbito da Ajuste Direto que decorre por aplicação da alínea c) do artº 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), publicado através do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

A abertura de concurso por Ajuste Direto foi aprovada por deliberação da União das Freguesias de Foz de Arouce e Casal de Ermio em 22/01/2025, tendo-se realizado no dia 10/02/2025 a abertura da respetiva proposta.

Do convite à apresentação de proposta, destacam-se os seguintes elementos o preço base (s/ IVA), 8 026, 64€, oito mil e vinte e seis euros sessenta e quatro).

Não existiram erros e omissões.

A análise da proposta foi elaborada nos termos do art.º 70º e 146º do CCP.

Nos termos do disposto no artigo 72.º do CCP não foram solicitados quaisquer esclarecimentos sobre a proposta apresentada.

Verifica-se que as propostas cumprem os critérios definidos na clausula 8 do Convite apresentando o valor 8 026,64 €, da Vecourbandegin, Unipessoal Lda, NIF 505 070 022, à qual acresce IVA à taxa legal em vigor, e se encontram nas condições legais e formais exigidas.

Face ao acima exposto, e para dar cumprimento ao estipulado no artigo 124º, n.º 1 do CCP, o executivo propõe, a adjudicação de aquisição de bens - Mobiliário Urbano Parque da Pegada, à empresa Vecourbandegin, Unipessoal Lda, NIF 505 070 022, pelo valor de 8 026,64 €, oito mil e vinte e seis euros e sessenta e quatro cêntimos, acrescendo o I.V.A. à taxa em vigor, com um prazo de entrega 28 de fevereiro de 2025, por ser a proposta que, de acordo com a ordenação das propostas e face ao critério de adjudicação definido no n.º 11 do convite, é a mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.

**DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, que será arquivada em pasta própria.**

E por não haver mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos tendo sido elaborada a presente ata, que depois de lida vai ser assinada pelo Presidente, Tesoureiro e por mim Secretária que a subscrevi.

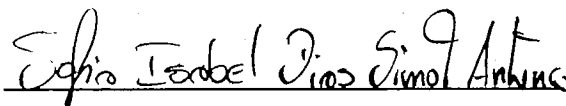
O Presidente



---

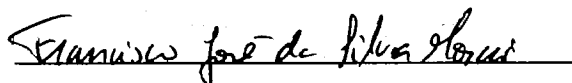
Henrique da Silva Lourenço

A Secretária



Sofia Isabel Dias Simões Antunes

O Tesoureiro



Francisco José da Silva Morais